



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

**CNPJ: 02.411.726/0001-42**

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

Despacho n°. 001/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre o cancelamento de contrato N° 001/2018 **Andrey Pereira dos Santos**, Facilitador de Oficina, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar, a partir desta data, o contrato N° 001/2018, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor **ANDREY PEREIRA DOS SANTOS**, que teve sua assinatura na data de 02 de Janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, com o valor global de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) a serem pagos em parcelas mensais de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,  
09 de fevereiro de 2018.

**CLEOMAN CORREIA COSTA**  
Prefeito Municipal de Itacajá  
*Contratante*

**ANDREY PEREIRA DOS SANTOS**  
*Contratado*